

Processo Número 10/2017

Projeto de Lei Número 5.191

Autoria: Vereador/Presidente José Rodrigo de Pietro e demais Vereadores

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal do Karatê - Edson Katsuji Kawahara", que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA**:

Art. 1.º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o "Dia Municipal do Karatê - Edson Katsuji Kawahara", a ser realizado no dia 21 de agosto de cada ano, com o intuito de divulgar essa arte marcial milenar japonesa.

Art. 2.º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Karatê, a exemplo de palestras, homenagens, treinamentos de técnicas específicas do karatê, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar programas ou convênios através da Secretaria Municipal de Esportes, para a realização dos eventos relacionados com o Dia do Karatê, objeto precípua dessa Lei, sempre em conjunto com a sociedade civil organizada.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona
Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto
2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo